

Regulamento “Mulheres na Direção”

Academia Internacional de cinema | São Paulo e Rio de Janeiro - Brasil

1. A Promoção “Mulheres na Direção” será realizada pela Academia Internacional de Cinema (AIC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.100.509/0001-92, com sede no Brasil na cidade de São Paulo, Rua Doutor Gabriel dos Santos, 142. Este concurso tem por intuito celebrar o Dia Internacional da Mulher e a importância das narrativas femininas e a sua participação no cinema e no audiovisual brasileiro.

2. Das Participantes: Poderão participar do concurso cultural “Mulheres na Direção” mulheres Cis e Trans residentes em todo território nacional.

3. Como participar: As participantes deverão publicar em suas redes sociais um vídeo de até 1 minuto com uma “declaração de amor ao cinema”, preencher o formulário online e colocar a #AIC e #MulheresNaDireçãoAIC no fim do post. Os formulários de inscrição estarão disponíveis no site da AIC: www.aicinema.com.br/mulheresnadirecao

Cada participante poderá inscrever apenas um vídeo com uma declaração de amor ao cinema.

Serão selecionadas as 03 (três) melhores declarações de amor criadas em vídeo por um júri de especialistas da AIC. O critério de seleção será a criatividade e a originalidade.

As 03 (três) autoras dos melhores vídeos selecionados serão divulgados no site e nas Redes Sociais da AIC, no dia 08 de abril de 2019, às 17h.

A criação do vídeo poderá ser realizada em smartphones, câmeras ou qualquer outro dispositivo de vídeo, sendo considerado livre o seu formato e opcional sua edição ou tratamento.

Os vídeos criados devem ser publicados nas redes sociais da participante e seu status deve ser público, aberto a qualquer pessoa que queira acessá-lo, **devidamente marcado com as hashtags (#) especificadas neste regulamento.**

4. Da Classificação: os vídeos inscritos serão avaliados por uma comissão julgadora formada por 03 (três) mulheres ou identificadas com o sexo feminino, com experiência ou notório saber em cinema, todas selecionadas pela administração da Academia Internacional de Cinema.

5. Da Premiação: Os 03 (três) vídeos considerados mais criativos e/ou originais ganharão os seguintes prêmios:

Prêmio 1 = Um Curso de Férias (julho 2019) a escolha da participante na unidade de São Paulo.

Prêmio 2 = Um Curso de Férias (julho 2019) a escolha da participante na unidade do Rio de Janeiro.

Prêmio 3 = Um Curso Online a escolha da participante (turmas de 2019).

As ganhadoras poderão escolher os cursos oferecidos dentro dos prazos determinados na categoria Férias e ONLINE no site da AIC, disponíveis no período específico neste regulamento.

A escola não arcará com valores referentes a hospedagem e alimentação, se por ventura a ganhadora morar fora da cidade do prêmio.

A premiação terá validade até 06 meses a partir da data do resultado do concurso, que será no dia 08 de abril de 2019, às 17h. A reserva de inscrição deverá ser realizada com pelo menos 30 dias de antecedência, e será de acordo com o catálogo de curso disponível em cada cidade e a disponibilidade de vagas e turmas.

Outros vídeos poderão ser premiados de acordo com o entendimento das juradas.

A decisão da comissão julgadora é considerada soberana, não cabendo recursos.

6. Entrega dos Prêmios: As autoras vencedoras serão contatadas por e-mail e/ou telefone, em até 48 horas após a seleção. Seus nomes e premiação serão publicados no site da AIC e Redes Sociais. Os vídeos poderão ser usados para divulgação dos prêmios em nosso site, redes sociais e outros canais que julgemos necessários.

7. Considerações Gerais:

7.1. Desde já considera-se que a responsabilidade do conteúdo postado é de total responsabilidade das participantes. Serão desclassificadas as participantes que cometerem qualquer tipo de fraude na elaboração de seus vídeos.

7.2. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a sorte, pagamento de preço, compra de produto ou prestação de serviço pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural, conforme o disposto no artigo 30 do Decreto n.º 70.951/72.

7.3. No ato da inscrição do concurso as participantes expressamente cedem a Academia Internacional de Cinema, através do preenchimento do termo de responsabilidade, a título gratuito e por prazo indeterminado, o direito de divulgar por qualquer meio, seus nomes, imagens e vídeo inscritos sem nenhum ônus ou custo.

7.4. As participantes, no ato de sua inscrição a este concurso cultural, aderem também a todas as cláusulas e condições previstas neste regulamento, com as quais concordam irrestritamente.

7.5. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se as participantes contempladas, sendo vedada sua transferência.

8. Caducidade do Prêmio: prescrição do direito ao prêmio - 30 (trinta) dias após a data da apuração. O prêmio ganho caducará juntamente com o direito de utilização.

9. Divulgação da Imagem das Contempladas: as contempladas concordam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora por período aproximado de um ano.

10. Da Desclassificação: Não poderão participar do concurso “Mulheres da Direção” proprietárias, prepostas, funcionárias e diretoras ligadas diretamente a AIC ou que prestam serviços, bem como suas respectivas cônjuges, filhas e parentes em 1º grau.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela administração da AIC.